UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos
Divisão de Correção
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

EDITAL 75/2023 - IGUFU

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Geografia - IGUFU, área: Fotogrametria e Sensoriamento Remoto, subárea: Fotogrametria , Sensoriamento Remoto e Cartografia.

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTAR 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2304300002	Sérgio da Conceição Alves	73,00	80,00	71,00	74,67	Classificado(a) para a próxima fase
2304300003	Allan Gomes	97,00	98,00	86,00	93,67	Classificado(a) para a próxima fase
2304300004	Douglas Stefanello Facco	40,00	35,00	35,00	36,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2304300007	Alisson Souza de Oliveira	70,00	82,00	76,00	76,00	Classificado(a) para a próxima fase
2304300008	Gustavo Sobreiro Santos	25,00	25,00	22,00	24,00	Desclassificado(a) para a próxima fase

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br** nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vista de prova: 17/08/2023 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recurso: 18/08/2023 e 21/08/2023 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo candidato que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA
Assessora
Portaria nº 916/2018

Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha**, **Assessor(a)**, em 16/08/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4736253** e o código CRC **FDE41CC6**.

Referência: Processo nº 23117.025152/2023-16 SEI nº 4736253